

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº. 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, neste ato denominada simplesmente CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta Capital, com a interveniência do **HOSPITAL DAS CLÍNICAS**, CNPJ 01.567.601/0002-24, situado na Primeira Avenida, nº 545, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP 74605-020, representado por seu Ordenador de Despesas Substituto, **José Antônio de Moraes**, brasileiro, casado, designado pela Portaria nº 175/UFG, de 13/07/2015, portador da CI nº. 714.072 – DGPC/GO e do CPF nº. 234.138.081-68, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2018, publicada no DOU, Seção 03 de 03/04/2018, Processo Administrativo nº. 23070.900065/2018-66, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **material para reabilitação (órgeses e próteses)** especificado no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 050/2018 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. Ficam registrados no Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás os preços dos produtos a seguir especificados nas respectivas quantidades estimadas, da empresa **M. R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA - EPP**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 74.289.828/0001-48, estabelecida na Av. Murchid Homsy, nº 2313, Jardim Santa Maria, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.080-210, representada por sua Sócia Proprietária, a Sra. Daniela Cavasini Mota Lustrí Almeida, portadora da CI nº. 32.582.556-7 SSP/SP e do CPF nº. 289.932.518-35, residente e domiciliada a Rua Urutau, nº 464, Vila Cascata, Arapongas/PR, CEP: 86.701-450, ora denominada FORNECEDOR, classificada em primeiro lugar no certame licitatório:

Item	Descrição (ENE 9000652018/0 e 5)	HC-UFG/ EBSERH (Órgão gerencia dor)	HFA (Órgão Partici pante)	HMAR (Órgão Partici pante)	Quantidade total	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
13	Endoprotese aórtica tubular ou cônica ref. 0702040290, monoiliaca auto expansível composta nitinol revestida em dracon ou ptfe diâmetros colo proximais 22 a 36 mm (mais ou menos 2 mm) comprimento do corpo principal 110 (mais ou menos 15 mm) a 170 (mais ou menos 10 mm) diâmetro das ilíacas 12 a 20mm (mais ou menos 2 mm) fixação supra-renal com free-flow introdutor ou corpo da endoprotese com revestimento	35	35	2	72	Unidade	R\$ 9.939,49	R\$ 715.643,28

	hidrofilico. Marca: Braile Biomédica							
14	Endoprotese aórtica bifurcada ref. 0702040282, auto expansível composta nitinol revestida em dracon ou ptfé diâmetros colo proximal 22 a 36 mm (mais ou menos 2 mm) comprimento do corpo principal 110 (mais ou menos 15 mm) a 170 (mais ou menos 10 mm) diâmetro das ilíacas 12 a 20 mm (mais ou menos 2 mm) fixação supra-renal com free-flow introdutor ou corpo da endoprotese c/ revestimento hidrofilico. Marca: Braile Biomédica	15	15	2	32	Unidade	R\$ 11.924,90	R\$ 381.596,80
15	Endoprotese torácica reta ref. 0702040304, auto expansiva composta por nitinol revestida em dracon ou ptfé diâmetro proximal de 22 (mais ou menos 2 mm) a 44 mm (mais ou menos 2 mm) comprimento do corpo 110 (mais ou menos 10 mm) a 200 mm (mais ou menos 10 mm) fixação supra-renal com free-flow introdutor ou corpo da endoprotese com revestimento hidrofilico. Marca: Braile Biomédica	15	15	-	30	Unidade	R\$ 11.885,88	R\$ 356.576,40
16	Cateter de balão, 12 FR, 35mm. Reg. Anvisa. Marca: Braile Biomédica	35	35	5	75	Unidade	R\$ 1.696,30	R\$ 127.222,50

### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, nos termos da legislação aplicável.

### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

4.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

*Handwritten signature and scribbles in blue ink.*

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

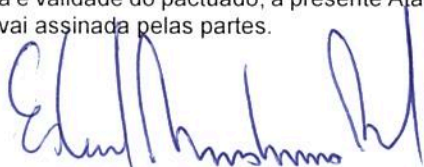
## 5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**  
Reitor da UFG – Contratante



**Sr. José Antônio de Moraes**  
Ordenador de Despesas Substituto do HC/UFG -  
Interveniente



**Sra. Daniela Cavasini Mota Lustrí Almeida**  
Sócia Proprietária – Contratada

Goiânia, 23 de maio de 2018.

**ANEXO I – CADASTRO DE RESERVA DA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018**

Item	Fornecedor: <b>WAVE PRODUTOS MÉDICOS LTDA</b> , inscrita no Ministério da Fazenda com CNPJ 05.146.498/0001-19, estabelecida à Av. T-09, QD.523 - LT. 10/11-15 SALA 1505-A - Cond. Inove In, Jardim América, Goiânia (GO), CEP: 74.255-220, representada por seu Proprietário, o Sr. Gleyton Vargas França, portador da CI nº.1564708 SSP/GO e do CPF nº. 354.224.401-53			
13	Endoprotese aórtica tubular ou cônica ref. 0702040290, monoiliaca auto expansível composta nitinol revestida em dracon ou ptfé diâmetros colo proximais 22 a 36 mm (mais ou menos 2 mm) comprimento do corpo principal 110 (mais ou menos 15 mm) a 170 (mais ou menos 10 mm) diâmetro das ilíacas 12 a 20mm (mais ou menos 2 mm) fixação supra-renal com free-flow introdutor ou corpo da endoprotese com revestimento hidrofílico. Marca: Apolo, fabricante: Intus	72 unidades	R\$ 9.939,49	R\$ 715.643,28
14	Endoprotese aórtica bifurcada ref. 0702040282, auto expansível composta nitinol revestida em dracon ou ptfé diâmetros colo proximal 22 a 36 mm (mais ou menos 2 mm) comprimento do corpo principal 110 (mais ou menos 15 mm) a 170 (mais ou menos 10 mm) diâmetro das ilíacas 12 a 20 mm (mais ou menos 2 mm) fixação supra-renal com free-flow introdutor ou corpo da endoprotese c/ revestimento hidrofílico. Marca: Apolo, fabricante: Intus	32 unidades	R\$ 11.924,90	R\$ 381.596,80
15	Endoprotese torácica reta ref. 0702040304, auto expansiva composta por nitinol revestida em dracon ou ptfé diâmetro proximal de 22 (mais ou menos 2 mm) a 44 mm (mais ou menos 2 mm) comprimento do corpo 110 (mais ou menos 10 mm) a 200 mm (mais ou menos 10 mm) fixação supra-renal com free-flow introdutor ou corpo da endoprotese com revestimento hidrofílico. Marca: Apolo, fabricante: Intus	30 unidades	R\$ 11.885,88	R\$ 356.576,40
16	Cateter de balão, 12 FR, 35mm. Reg. Anvisa. Marca: Giant, fabricante: Scitech	75 unidades	R\$ 1.696,30	R\$ 127.222,50